



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 058 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2002.

Referência: Ofício n.º 096/2002 GAB/SDE/MJ de 11 de janeiro de 2002.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.000113/2002-58

Requerentes: GP Tecnologia Fundo Mútuo
de Investimento em Empresas Emergentes e
Hahntel S/A.

Operação: CONFIDENCIAL

Recomendação: aprovação, sem restrições.

Versão: pública.

Rito Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da lei n.º 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas GP TECNOLOGIA FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES e HAHNTEL S/A.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1. REQUERENTES

1.1 GP TECNOLOGIA FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES

1. CONFIDENCIAL

2. CONFIDENCIAL

3. CONFIDENCIAL

1.2 HAHNTEL S/A

4. CONFIDENCIAL

5. CONFIDENCIAL

2. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

6. CONFIDENCIAL

7. CONFIDENCIAL

3. SETORES DE ATIVIDADES DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS

8. Conforme já mencionado, anteriormente o GP FMIEE é um fundo de investimentos, sem atividades operacionais, sendo constituído sob a forma de um condomínio fechado e conforme Instrução n.º 209/94 da Comissão de Valores Mobiliários é definido *como uma comunhão de recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas emergentes*¹.
CONFIDENCIAL.

9. A Hahntel assim como o seu grupo atuam na indústria de informática e telecomunicações, no segmento de automação industrial, oferecendo sistemas industriais de visão, que engloba os serviços de projeto e instalação destes sistemas. Os sistemas industriais de visão envolvem projetos customizados, montagem e integração de computadores, montagem e integração de computadores, câmeras de vídeo, conjuntos óticos, sensores, painéis e sistemas especiais de iluminação, responsáveis pelo controle de unidades de unidades produtivas e funcionam da seguinte forma (i) as câmeras de vídeo capturam imagens dos produtos ou componentes que estão passando na linha de produção de uma determinada indústria e (ii) estas imagens são rapidamente processadas, por um

¹ Entende-se por empresas emergentes as companhias que apresentam faturamento líquido anual inferior ao equivalente, em moeda nacional a 30.000.000 (trinta milhões) de URV's (Unidade Real de Valor), apurado no balanço de encerramento do exercício anterior à aquisição dos valores mobiliários de sua emissão.

software, que tem como função verificar se o produto ou componente analisado possui as determinadas especificações técnicas.

10. Estes sistemas são utilizados, principalmente, nas linhas produtivas de diversos segmentos, que exigem um maior rigor na inspeção de controle de qualidade, pois envolvem processos complexos e onde a visão humana se torna ineficaz por envolver processos de alta velocidade.

4. OBSERVAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO

11. Conforme se pode depreender de todas as informações mencionadas anteriormente, a presente operação não afeta o mercado brasileiro, haja vista que a inexistência de relações horizontais ou verticais entre as empresas envolvidas, configurando, portanto, **CONFIDENCIAL**

5. RECOMENDAÇÃO

12. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior

ELIZABETH AGUIAR
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora da COINP

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Geral Substituta

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico